**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n°. 87.612.768/0001-02, com sede na Avenida 25 de Abril, nº. 920, Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Armando Taffarel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 209.484.410-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Azelin da Silva, nº. 659, Centro de Fontoura Xavier-RS, denominado **CREDENCIANTE** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS FONTOURA XAVIER LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n°. 92,040,062/0001-45, CNES sob o nº. 2251841, estabelecido na Av. 25 de Abril, nº. 870, sala 102 e 104, centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, neste ato representada por seu Sócio-administrador, Sra. Kayra Moreira Crespani, brasileira, portadora da CI RG nº. 1100928033 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº. 004.433.540-73, residente e domiciliado na cidade de Fontoura Xavier-RS (vide 8ª Alteração e Consolidação Contratual), denominada **CREDENCIADA**, tendo em vista a homologação processo de Chamamento Público 02/2020, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

 I – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário por 12 (doses) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 30 de março de 2025.

 Parágrafo único: A fundamentação legal para a formalização do presente aditivo encontra-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Fontoura Xavier-RS, 01 de abril de 2024.

 **Luiz Armando Taffarel Laboratório de Análises Clínicas**

 **Prefeito Municipal Fontoura Xavier Ltda - ME**

**Município de Fontoura Xavier**  **Kayra Moreira Crespani**

 Contratante Contratada

Testemunhas:

1.

2.